

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-20765/ CNM N° 077883.2.0020765-13, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Bugari, Q A-4, Lot. Residencial São Luís, Bairro Santa Inês, Altos-PI**, com os seguintes limites e confrontações: Ao **Leste**, 10,00m de frente para a Rua Bugari; ao **Sul**, 37,00m lado direito limitando com Edinaldo Ferreira de Albuquerque; ao **Norte**, 37,00m lado esquerdo limitando com Almiralice de Carvalho Freitas e ao Oeste 10,00m de fundos limitando com Almiralice de Carvalho Freitas, **ou seja, 370,00m², com perímetro de 94,00m lineares**, desmembrado do terreno que mede 1.295,00m², conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo - Francisco das Chagas Alves Barreto – CREA nº 3650-PI, ART nº 1920210066959. **PROPRIETÁRIO: EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, empresário, filiação –mãe: Maria Helena Ferreira Lopes e pai: Francisco Saraiva de Albuquerque, Identidade RG nº 2787579-SSP/PI, CPF(MF) nº 031.575.003-09, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64290000. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº **R-1-20638**, com data de 21 de outubro de 2021. Adquirido por compra feita a **ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS**, de nacionalidade brasileira, viúva, comerciante, filiação –mãe: Maria Ester Costa de Carvalho e pai: Mário Teodomiro de Carvalho, Identidade RG nº 60.436-SSP/PI, CPF(MF) nº 151.903.073-87, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 3050, Ilhotas, Teresina -PI, CEP: 64.001-260, conforme escritura pública de compra e venda de 27 de setembro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, Cartório Zegil, no livro de notas nº 180, fls. 75 a 76. A matrícula acima foi feita nos termos do Sr. **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificado, datado de 18 de novembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 16,11 - FERMOJUPI: R\$ 3,22 - FMMP/PI: R\$ 0,40 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,42 (PG: 2021.11.454/16). OSELO NORMAL: ACV01870-MS32 SELO NORMAL: ACV01871-4MC1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de dezembro de 2021.a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.1-20765 - Nos termos do requerimento do Sr. **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificado, datado de 17 de novembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 .Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.11.454/11).SELO NORMAL: ACV01875-4TUL. SELO NORMAL: ACV01876-EULV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de dezembro de 2021.a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-2-20765 –Nos termos do requerimento do Sr. **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificado, datado de 18 de novembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da inscrição cadastral do terreno acima **sob nº 01.05.086.0395.01, nº 395**, conforme certidão de número nº 0944/2021, datada de 29 de outubro de 2021, assinada por João Evangelista Campelo –Secretário Municipal de Finanças –Portaria nº 002/2021. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.11.454/12). SELO NORMAL: ACV01879-MBE7. SELO NORMAL: ACV01880-GHMI.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira –Escrevente Autorizada.

Av-3-20765 - Nos termos do requerimento do Sr. **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificado, datado de 28 de Abril de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, **faço o cancelamento da averbação sob nº Av.1-20765**, em data de 06 de dezembro de 2021, **referente ao enquadramento da matrícula do no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 120,48 (PG: 2022.04.1080/2). SELO NORMAL: ADJ44062-W7RP SELO NORMAL: ADJ44063-HUYF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de Maio de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-4-20765 - O imóvel acima matriculado foi adquirido por **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64290000, representado neste ato pelo senhor **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), não convivente em união estável, empresário, filiação - mãe: Maria Helena Ferreira Lopes e pai: Francisco Saraiva de Albuquerque, identidade (RG) nº 2787579-SSP/PI, CPF(MF) nº 031.575.003-09, residente e domiciliado(a) à Rua São Mateus, 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme Cláusula Sexta, da Alteração e Transformação de Sociedade Empresária Ltda, registrada na Junta Comercial do Piauí em 30/08/2021 sob nº 22600085382, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de maio de 2022, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 184, às folhas 142 a 143. **TRANSMITENTE: EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), não convivente em união estável, empresário, filiação - mãe: Maria Helena Ferreira Lopes e pai: Francisco Saraiva de Albuquerque, identidade(RG) nº 2787579 - SSP/PI, CPF(MF) nº 031.575.003-09, residente e domiciliado(a) à Rua São Mateus, 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64290000. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 12.000,00** (doze mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 0992. e2c5.d6ca. 5be5.1cdf. ad79. e139. 01ef. 6ale. 4347; ba3b. c309. 9c78. 5c7a. cb94. 610a. 9c83.47ea. 6c60. fa64**, consultas estas feitas em 05/07/2022. Registros - 12.000,00 A 14.999,99: R\$ 725,53 - FERMOJUPI: R\$ 145,11 - FMMP/PI: R\$ 39,90 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 924,72 (PG: 2022.06.364/2). SELO NORMAL: ADJ46449-8YE9 SELO NORMAL: ADJ46450-78L8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.5-20765 - Nos termos do requerimento da Sra. **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, representado neste ato pelo senhor **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificado, datado de 13 de setembro de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, **faço averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.09.340/2). SELO NORMAL: ADJ51527-JQB1 SELO NORMAL: ADJ51528-QOMM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de setembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.6-20765 - Nos termos do requerimento da Sra. **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, representado neste ato pelo senhor EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, acima qualificado, datado de 30 de agosto de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da construção de **Uma casa residencial unifamiliar, nº 395, com área construída de 52,84m², com os seguintes compartimentos: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 garagem e 01 área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu - Engenheiro Civil - CREA nº 25840 - RN: 1913247023, ART nº 1920220046113, Alvará de Obras nº 635, datado de 20/07/2022, Habite-se nº 584, datado de 22/08/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021. Apresentou a declaração sobre o custo da obra sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), datada de 31/08/2022, assinada pelo sócio da empresa, Sr. Edinaldo Ferreira de Albuquerque, com assinatura conferida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 144,62 - FERMOJUPI: R\$ 28,92 - FMMP/PI: R\$ 7,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 188,84 (PG: 2022.09.340/3). SELO NORMAL: ADJ51530-O2IW SELO NORMAL: ADJ51531-PIY6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de setembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-7-20765 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s), **doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): WANDSON DE LOURDES LOPES**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05/2000, trabalhador de construção civil, filho de: MARIA DE LOURDES LOPES e PAI DESCONHECIDO, e-mail: KA23SOUSA98@GMAIL.COM, portador de Carteira de Identidade nº 4202374, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/09/2021 e do CPF 621.296.853-58, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua São Luis, 24, Quadra 12, Santa Ines em Altos-PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº 8.4444.2809382-6**, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **datado de 03 de Novembro de 2022**, em Teresina-PI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778- Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22600085382, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: dd30. 5751. bfeb. 5aa8. 6874. 46b7. aaf8. 7664. 3322. A521 e fca9. F692. Dc76. 8fbb. ccf6. dd26. ac1e. 1027. 1551. 33c4**, consultas estas feitas em 06/12/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL em 07/11/2022; CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO nº 1455/2022**, data da emissão 04/11/2022, validade: 02/02/2023; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; valor R\$ 1.173,26 –

pago em data de 07/11/2022. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle 0527.38F5.A4F2.A72F, emitida em 18/09/2022, válida até 17/01/2023; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220108226028000153**, emitida em 18/10/2022, válida até 18/12/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 4309478/2022**, emitida 03/09/2022, validade: 01/02/2023, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.11.1092/2). SELO NORMAL: ADJ55149-YRO5 SELO NORMAL: ADJ55150-DW36. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de dezembro de 2022. Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-8-20765 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **BRUNO FEITOSA LIMA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1984, economiário, portador da carteira de identidade nº 2.098.465, expedida por SSP/PI e do CPF nº 000.413.403-61, conforme procuração lavrada às folhas 141/141v do livro 869 em 31/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição de Teresina/PI e substabelecimento lavrado à folha 010, do livro 3374-P em 24/04/2019, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1606 – BARAO DE GURGUEIA/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. Origem dos Recursos: FGTS. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO.** Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. **ENQUADRAMENTO: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela **CAIXA: R\$ 81.783,00**. Recursos próprios **R\$ 18.500,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 19.717,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se Aplica. **Valor total da Dívida (financiamento) R\$ 81.783,00**. Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**. Prazo Total em meses: 360. Amortização (**meses**): 360. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: 4.2500, Taxa Contratada: 4.2500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: 4.3338, Taxa Contratada: 4.3337; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: 0.3536, Taxa Contratada: 0.3536; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: 0.3542, Taxa Contratada: 0.3542.** Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (**a+j**): **R\$ 402,32**. Prêmios de Seguros: **R\$ 17,57**. Tarifa de Administração de Contrato Mensal TA: **R\$ 0,00**. **TOTAL: R\$ 419,89**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/12/2022**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente**. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **Tarifa de Administração de contrato mensal TA R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 13.504,55**. **DATA DO HABITE-SE: 22/08/2021. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES): WANDSON DE LOURDES LOPES**. Renda (R\$): 2.103,10. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 67,79 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.547,00 (PG: 2022.11.1092/3)SELO NORMAL: ADJ55151-6RQJ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé.

Altos, 06/12/2022. Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av -9-20765 – Prenotação nº 41931 em 27/01/2026 –CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 13/02/2026, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.502,24, em uma(01) DAM nº 70115324-25, pago na Caixa Econômica Federal e Declaração de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI em 24/11/2025, valor da consolidação **R\$ 125.111,83**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 24 de Fevereiro de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente, a digitei. a)Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO Nº 40074. Emolumentos: R\$ 358,03; FERMOJUPI: R\$ 71,60; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,58; FEAD: R\$ 3,58; MP: R\$ 28,64; Total: R\$ 465,95. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU85670 - H3TM, AIU85671 - OXGD.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 40074. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU85672 - 7L9L.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 24 de Fevereiro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B5HSM-WLZGA-G3CT6-EYKRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B5HSM-WLZGA-G3CT6-EYKRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>